



DECRETO LEGISLATIVO n° 964 / 2017.

Concede Medalha de Honra ao Mérito,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Frei Tito de Piegai”, prevista no Art. 2º, alínea “e”, do Decreto Legislativo n° 137/97, de 15 de abril de 1997, ao Padre **Roberto Ribeiro da Silva**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços sociais e religiosos prestados a este Município.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró)